

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 556, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Concede título de Visitante Ilustre ao Sr. Ronaldo Fernandes, Sereníssimo Grão-Mestre da GLESP - Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo -, e dá outras providências.

De autoria dos vereadores Fernando José Piffer e Silvio Delfino

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Visitante Ilustre ao Sr. Ronaldo Fernandes, Sereníssimo Grão-Mestre da GLESP- Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene da Loja Maçônica Aristides Gallo, na comemoração de seus 33 anos de fundação, dia 13 de maio, onde o citado grão-mestre se fará presente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo e da confecção do título de Visitante Ilustre correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 8 de abril de 2019.

Carlos Renato Serotine (Tota)
PRESIDENTE

Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO

Silvio Delfino
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200